COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

PARECER Nº: 058/2026

MATÉRIA: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 058/2026

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Fiscal Sanitário Municipal e dá outras providências.

RELATÓRIO: A presente contratação tem por finalidade suprir a vacância do cargo de Fiscal Municipal, em razão da exoneração, a pedido, do servidor efetivo Jorge Rogelson da Silva, conforme Portaria nº 353/2026, assegurando, assim, a continuidade e a regularidade dos serviços públicos inerentes ao cargo.

A COMISSÃO DE **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, REUNIDA EM 25 DE SETEMBRO DE 2026, OPINOU UNANIMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 058/2026.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, EM 25 DE SETEMBRO DE 2026.

_____

ADRIANO LUIZ SCHWADE

Presidente

_____

JULIANO HAMMES

Vice Presidente

_____

LEOMAR LANG

Relator